



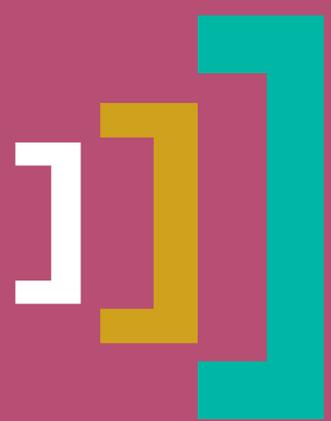
111

A LEI ALDIR BLANC

NO ESTADO DO PARANÁ

TUTORIAL

IMPORTAÇÃO DE BASES DE DADOS DOS
MUNICÍPIOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS
RECEPÇÃO DE BASES DE DADOS DE TRABALHADORES(AS)
DA CULTURA CADASTRADOS NOS MUNICÍPIOS E
ENTIDADES REPRESENTATIVAS



A LEI
**ALDIR
BLANC**
NO ESTADO DO PARANÁ

Para enviar base de dados de Trabalhador(a) da Cultura:

1 - Acesse: <https://www.sic.cultura.pr.gov.br/auxilio/>

2 - Clique em **ENVIAR ARQUIVO S DE CADASTROS**

Renda Emergencial Mensal - Pessoa Física

Para ter acesso ao auxílio emergencial cultural o interessado deverá cumprir, ao mesmo tempo, os seguintes requisitos:

Ser um agente cultural

Há, no mínimo, 2 (dois) anos. Ter fotos que comprovem que é um artista (da Música, do Teatro, da Dança, do Circo, do Artesanato, da Arte Visual, do AudioVisual, da Cultura Popular, da Literatura, da Formação), ser Técnico (Luz, Som, Estrutura), ser gestor ou produtor cultural e de tudo o que envolva a cultura brasileira.

Maior de idade

Pessoas acima de 18 anos

Não ser beneficiário

Não tenha recebido o auxílio emergencial federal e outros benefícios previdenciários/ assistenciais, seguro-desemprego ou valores de programas de transferência de renda federal, com exceção do Bolsa Família

Renda familiar

Renda familiar mensal per capita (por pessoa) de até meio salário mínimo (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total (tudo o que a família recebe) de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00)

Rendimentos tributáveis

Não possuir rendimentos tributáveis no ano de 2018 acima de R\$ 28.559,70

[Cadastrar Solicitação de Renda - Pessoa Física](#)

[Consultar Andamento da Solicitação](#)

Envio de arquivos - Entidades ou Municípios

Envio de cadastros Municipais ou Entidades representativas com com a relação dos CPFs dos trabalhadores da cultura que comprovem que o artista tenha seu cadastro que atendam Artigo 6 inciso VI. Os cadastros devem estar homologados pelas entidades municipal ou representativa, ter seus registros comprovados com 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação desta Lei.

* Mesmo com o envio do arquivo pela Entidade/Município, a pessoa física deverá se candidatar a receber o benefício da Renda Emergencial Mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, concordando com os termos da lei e informando os dados solicitado.



[Enviar arquivos de cadastros](#)

3 - Preencha as informações solicitadas no FORMULÁRIO DE ENVIO DE ARQUIVOS – ENTIDADES E MUNICÍPIOS

Selecione o tipo da Entidade:
- Entidade Representativa:
Sindicado, Associações, Conselhos ou Organizações que representam trabalhadores(as) do Setor Cultural

- Entidade Municipal: Prefeituras, Secretarias e Órgão Municipais que possuam base de dados de trabalhadores(as) do Setor Cultural.

Envio de arquivos - Entidades ou Municípios

Entidade Representativa * campo obrigatório

* Tipo de Entidade

* CNPJ

* Ano de Fundação
(aaaa)

* Nome

* Telefone

Telefone

* E-mail

* CEP

* Endereço

Complemento

Nome do responsável pelo envio dos dados que será responsável pelas informações prestadas, podendo ser acionado civil, penal e administrativamente por eventuais erros ou inverdades nas informações disponibilizadas, solidariamente aqueles que às prestaram, sendo a aceitação de tal condição como critério para envio das referidas bases de dados, de acordo com a Resolução 044/2020 – SECC.

* Bairro

* Município

* Atividades da Entidade

Descreva as atividades da sua entidade

Representante Legal

* Cargo

* Nome

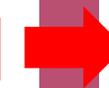
* Data de Nascimento

(dd/mm/aaaa)

* Telefone

Telefone

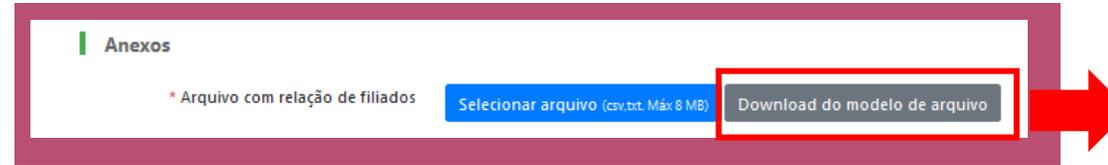
* E-mail



Selecione o tipo da Entidade:
-Entidade Representativa:
Presidente, Diretor,
Proprietário, etc.

- Entidade Municipal: Prefeito,
Secretário, Diretor, etc.

4 - Anexos – Modelo de Arquivo



Verifique o modelo do arquivo a ser enviado que deve conter os campos e formatações necessárias

Resolução 044/2020 – SECC - Art. 2º As referidas bases de dados deverão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.sic.cultura.pr.gov.br/auxilio/>, clicando em envio de arquivos Entidades ou Municípios, respeitando os seguintes aspectos técnicos:

I – Arquivo no formato .csv conforme modelo disponível para download no site onde o formulário estiver disponível;

II – Campos obrigatórios a serem preenchidos, com os seguintes nomes e especificidades:

- a) “CPF” informando o número do CPF no formato texto com onze caracteres e “0” para CPF que comece o com número “zero”;
- b) “NOME” contendo o nome completo, no formato texto, sem abreviaturas e conforme o documento CPF;
- c) “DATANASCIMENTO” constando a data de nascimento no formato DD/MM/AAAA;
- d) “DATACADASTRO” constando a data de realização do cadastro na base de dados de origem, no formato DD/MM/AAAA;
- e) “MUNICIPIORESIDENCIA” constando o nome da cidade de residência do interessado no formato texto

5 - Anexos – Entidades Municipais

* Arquivo com relação de filiados

* Arquivo da legislação que instituiu a entidade

* CNPI da entidade

* Termo de posse

* Documento com Foto de Identificação do Representante Legal

Declarações e Autorizações

Eu, DECLARO para os devidos fins indispensáveis elencados pelo Artigo 6º, inciso VI c/c Art. 7º inciso VIII da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que sou o representante legal da pessoa jurídica acima, legalmente constituído para tais fins, responsabilizando-me, sob as penas da lei, de que a presente declaração é a expressão da verdade, podendo responder penal, civil e/ou administrativamente por informações eventualmente falsas aqui prestadas.

 Secretaria da Comunicação Social e da Cultura - SECC

Anexe o arquivo em formato .csv de acordo com o modelo de arquivo

Publicação da Lei que Instituiu a Entidade Municipal

Termo de Posse ou Ato de Nomeação

Documento de Identificação com Foto do Representante Legal: RG, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho

Estando de acordo, assinale a declaração e autorização

Clique no botão ENVIAR ARQUIVOS Para cruzamento de dados para fins de pagamentos da Renda Emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura

6 - Anexos – Entidades Representativas

The screenshot shows a web form with two main sections: 'Anexos' and 'Declarações e Autorizações'. The 'Anexos' section contains five rows, each with a label, a 'Selecionar arquivo' button, and a 'Download do modelo de arquivo' button. The 'Declarações e Autorizações' section has a checkbox, a text area with a declaration, a 'Cancelar' button, and an 'Enviar arquivos' button. The footer includes the logo of the Paraná Government and the name of the Secretariat of Social Communication and Culture (SECC).

Anexos

- * Arquivo com relação de filiados: Selecionar arquivo (csv.bit. Máx 8 MB) Download do modelo de arquivo
- * Estatuto da entidade: Selecionar arquivo (pdf. Máx 2 MB)
- * CNPJ da entidade: Selecionar arquivo (pdf.jpeg.jpg.png. Máx 2 MB)
- * Comprovação de Vínculo do Representante Legal com a Entidade: Selecionar arquivo (pdf. Máx 2 MB)
- * Documento com Foto de Identificação do Representante Legal: Selecionar arquivo (pdf.jpeg.jpg.png. Máx 2 MB)

Declarações e Autorizações

Eu, DECLARO para os devidos fins indispensáveis elencados pelo Artigo 6º, inciso VI c/c Art. 7º inciso VIII da Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que sou o representante legal da pessoa jurídica acima, legalmente constituído para tais fins, responsabilizando-me, sob as penas da lei, de que a presente declaração é a expressão da verdade, podendo responder penal, civil e/ou administrativamente por informações eventualmente falsas aqui prestadas.

Cancelar Enviar arquivos

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Comunicação Social e da Cultura - SECC

Anexe o arquivo em formato .csv de acordo com o modelo de arquivo

Estatuto da Entidade ou Documento Equivalente

Contrato Social, Ata da Eleição, Ato Registrado na Junta Comercial ou Documento Equivalente

Documento de Identificação com Foto do Representante Legal: RG, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho

Estando de acordo, assinale a declaração e autorização

Clique no botão ENVIAR ARQUIVOS Para cruzamento de dados para fins de pagamentos da Renda Emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura